

Proletários de todos os Países: UNI-VOSI

O Militante

BOLETIM DE ORGANIZAÇÃO DO P. C. P.

ALGUNS PROBLEMAS DE ORIENTAÇÃO NA GREVE DE LISBOA

GES
PCP

Tem sido justamente salientada pelo Partido a vitória que constituiu, para os operários de Lisboa e para o P.C.P., a greve de Abril. É igualmente justo salientar que ela traduziu um importante progresso da organização partidária nas empresas das construções e reparações navais e um magnífico esforço e demonstração de capacidade dos organismos do Partido dirigentes do sector de Lisboa.

A condução do movimento no terreno legal foi correctamente feita, havendo que tirar-se valiosas experiências da luta reivindicativa dos operários das construções navais. A forma democrática da escolha das Comissões de Empresa e da Comissão Geral, com delegados das várias empresas, a acção e ligação diária de todas estas comissões com as massas, dando-lhes conta da sua acção e solicitando o seu apoio, as grandes concentrações e assembleias nas empresas sob a direcção das Comissões operárias, a combatividade, heroísmo e solidariedade dos operários de Lisboa, SÃO RIQUESSIMOS ENSINAMENTOS PARA TODA A LUTA DO PROLETARIADO E DO POVO PORTUGUÊS EM GERAL.

Não é, contudo, intenção deste artigo abordar estes ensinamentos, nem os aspectos vitoriosos da greve, nem tampouco um sem número de problemas de organização da greve, de agitação, de solidariedade, etc., mas apenas alguns problemas da orientação da greve. Outros temas serão tratados em artigos posteriores.

1.º Problema: ACOMPANHAMOS DEVIDAMENTE O AMADURECIMENTO DA SITUAÇÃO?

Esteve a organização do Partido atenta à evolução dos acontecimentos? Acompanhou a evolução do estado de espírito das massas de forma a determinar com justeza o momento preciso da eclosão da greve e a forma que essa greve deveria tomar?

A estas perguntas há que responder claramente que não.

Já em 16 de Março se notava um crescente espírito de luta e se formavam, sob a direcção do P., comités de greve. E quando, em 21 de Março, é publicado o despacho sobre a obrigatoriedade das horas suplementares e, em 22, o ministro da Marinha decreta a obrigatoriedade dos serões, os operários das Construções Navais começam resistindo às ordens fascistas, e começam os despedimentos e algumas prisões. Na última semana de Março, a luta entra numa fase mais aguda com pequenas paralizações, com fraco rendimento, com assembleias de milhares de operários exigindo a readmissão e libertação dos seus companheiros. Começa-se falando em paralização de meio dia.

A situação amadureceu e a organização local do Partido ficou agarrada a uma orientação vista para uma outra situação. Aplicada às novas condições, essa orientação prejudicou a preparação do movimento. Entramos assim num segundo problema.

2.º Problema: ERA JUSTA UMA GREVE DE BRAÇOS CAÍDOS?

Quando surgiu a opinião de alguns camaradas de que os trabalhadores, uma vez determinado o dia da suspensão do trabalho, deviam ficar em casa a Direcção do P. defendeu uma orientação contrária, sublinhando que isso levaria a ficarem em casa os mais combativos e disciplinados e a irem à abertura das empresas os mais vacilantes, que aí, desligados dos operários mais conscientes, seriam facilmente levados para dentro das fábricas pelos agentes do patronato. O começo da greve havia que fazê-lo quando todos os operários se encontrassem reunidos, no momento que se visse mais conveniente (à entrada, ou ao meio dia, ou durante o trabalho, etc.), largando depois as empresas. Isto não era, de for-



na alguma, uma greve de braços caídos.

Tinha-se, sim, visto a justiça dos «braços caídos» em relação a rápidas paralizações, de 15, 20 minutos, até o máximo de 1 hora, de maneira a retomar-se o trabalho antes que as forças repressivas pudessem intervir.

Mas a organização local ficou apegada à orientação dos braços caídos em relação não já a pequenas suspensões de trabalho mas à perspectiva dum greve.

Esta orientação não era correcta e encontrou uma justa resistência dos trabalhadores, que viam o perigo de se declarar a greve e ficar nas empresas à espera da inevitável acção brutal das forças fascistas. É certo que a organização do P., ao chamar os trabalhadores à greve, não aconselhou os «braços caídos». Mas isso foi colocado anteriormente, em contactos de organização, dificultando de início uma justa orientação.

3.º Problema: QUAL O MOMENTO JUSTO PARA A ECLOSÃO DA GREVE?

Quando, no dia 4 de Abril, numa romagem ao cemitério da Ajuda, realizada a pretexto do funeral dum trabalhador, algumas centenas de operários acordam na necessidade de ir para a greve, a greve era já a única saída que se oferecia aos operários das Construções e Reparações Navais, estavam já plenamente esgotadas as possibilidades legais.

A organização do Partido não foi então suficientemente audaz para tomar a vanguarda do movimento e dar a indicação para parar. Quando, no dia 5, há novos despedimentos e a paralização começa na CUF, atribui-se isso à precipitação, exaltação e indisciplina de um camarada. Essa precipitação existiu, mas o facto de os trabalhadores terem seguido o exemplo mostra que estavam criadas condições objectivas para a greve.

No dia 7, a voz do Partido de chamamento à greve (a que responderam milhares de trabalhadores) é justa, mas é atardada de alguns dias. No dia 4 ou 5, ou mesmo antes, teria sido o momento correcto.

4.º Problema: GREVE DE 24 HORAS OU POR TEMPO INDETERMINADO?

O manifesto do dia 7 coloca a «greve durante um dia». Era justa esta orientação?

Em relação aos operários das Construções Navais, as condições para uma greve de 24 horas estavam há muito

ultrapassadas. A própria organização do Partido, ao lançar a palavra de 24 horas, tinha já a ideia de que algumas empresas se manteriam mais tempo em greve. A nossa organização faltou um fundo conhecimento da disposição das massas, e também audácia para lançar a palavra de greve indeterminada dos trabalhadores das Construções Navais (o que teria sido a orientação correcta). Ao mesmo tempo que tal palavra deveria ter sido dada, deveria ter-se feito um apelo geral à solidariedade dos outros trabalhadores, para auxiliar e aguentar a greve nas Construções.

O manifesto faz um apelo geral a uma greve de 24 horas, tal como para os trabalhadores das Construções Navais. Isto não foi justo, dirigido a toda a região de Lisboa. O apelo devia dar margem a várias formas de solidariedade e de luta, como subscrições, protestos, pequenas suspensões de trabalho e (onde houvesse condições) greves até 24 horas.

Para as Construções Navais, 24 horas eram pouco. Para todos os trabalhadores da região, exigir uma greve de 24 horas foi demasiado.

Nas assembleias de trabalhadores que tiveram lugar na Serra de Monsanto no dia 7, alguns camaradas levavam indicações para aconselhar os trabalhadores a regressarem ao trabalho. Esses nossos camaradas foram mal recebidos pelos operários. Atribuiu-se isso ao facto de, entre os trabalhadores, estarem elementos provocatórios que os aticaram contra os camaradas. Isto não é justo. Os nossos camaradas foram mal recebidos porque a orientação que colocaram não ia ao encontro do sentir das massas, porque as massas tinham ultrapassado a organização do Partido. Neste momento, a nossa organização ia atrás das massas.

5.º Problema: GREVE DE INDÚSTRIA OU GREVE REGIONAL?

O manifesto do dia 7 chama todos os trabalhadores da região à greve. Tal palavra de ordem não teve em conta a diferença de condições existentes nos vários sectores fabris da região de Lisboa. Se nas Construções Navais havia um amplo desenvolvimento legal do movimento, se aí se tinham esgotado as possibilidades legais de luta, o mesmo não acontecia em relação a muitos outros sectores fabris.

Esse apelo a todos os trabalhadores da região reflecte uma preocupação que muitos camaradas vinham de há

muito manifestando. Alguns camaradas tinham de facto os olhos postos num amplo movimento regional. Essa preocupação era justa, mas não devíamos ficar agarrados a ela quando as condições não estavam criadas para um tal movimento e em contrapartida estavam criadas para um movimento de tipo diferente. No manifesto do dia 14 insiste-se na ideia de uma greve regional ao dizer-se: «urge fazer participar na greve todos os operários e operárias da região de Lisboa». Ora tinha sido no dia 9 que as últimas empresas tinham ido para a greve. Para o dia 14 ou 15 havia possibilidade de greve no Arsenal de Marinha (depois de algumas dezenas de arsenalistas terem sido obrigados, sob escolta, a trabalhar na reparação do «Lourenço Marques»), mas tal possibilidade não existia já nas mais importantes empresas. Quando sai o manifesto de 14 já todo o peso da repressão fascista tombara sobre os trabalhadores.

Influenciados por esta orientação, alguns camaradas pensam que a greve dos portuários, que paralizaram totalmente durante 24 horas, em apoio dos operários das Construções Navais, devia ter sido por tempo indeterminado. Quanto a nós, a greve de 24 horas dos portuários foi correctamente dirigida e constituiu uma magnífica acção de solidariedade.

6.º Problema: QUAL O MOMENTO JUSTO DO RECUO?

É no dia 15 que fracassa a tentativa de paralização no Arsenal da Marinha. É no dia 15 que o governo anuncia as deportações para o Tarrafal de dezenas de trabalhadores de Lisboa. Já antes do dia 19 todas as empresas, salvo as de Construções Navais e (segundo as informações que possuímos) a Dargent, a Stal e a Import tinham regressado ao trabalho. Já então corria entre os trabalhadores que o patronato tinha vontade de reabrir as fábricas, fazendo selecção. Nestas condições, a palavra de ordem que ninguém ceda sem que sejam atendidas todas as nossas reivindicações», lançada no manifesto do dia 19 assinado pela «Comissão de Unidade dos Trabalhadores em Greve», não foi justa. O fracasso da tentativa do Arsenal marcou o momento da quebra da vontade combativa e disposição de luta. Esse era o momento de começar a encarar-se medidas para um recuo organizado.

Só a 22, na reunião de Comité de Greve, se coloca o necessidade de en-

carar o recuo. Isto foi tardio. Mas alguns camaradas mais entusiastas tomaram os seus desejos como sendo os desejos das massas, e a organização do Partido faltou mais uma vez audácia para dar indicações precisas aos trabalhadores para um recuo organizado. No dia 24 abriram as inscrições nas fábricas e muitos trabalhadores começaram a inscrever-se. É, porém, apenas no manifesto do dia 26 que o Partido dá a palavra «regresso ao trabalho». É certo que esse manifesto trouxe, numa forma geral, uma orientação justa, e contribuiu para que os operários tomassem uma posição justa. Mas, para muitos casos, não fez mais que confirmar aos olhos dos trabalhadores que a atitude que tinham já tomado (inscrição para regressar ao trabalho) tinha sido justa.

A análise destes problemas de orientação indica-nos que, embora, nos seus aspectos fundamentais, as palavras de ordem lançadas pela organização do Partido tenham sido justas e tenham constituído uma positiva ajuda aos operários de Lisboa e a indicação de uma orientação geral para a sua luta contra o patronato reaccionário e o fascismo, houve muitas deficiências que interessa considerar, para que, em futuros movimentos, o nosso Partido possa ser, em todos os aspectos, uma verdadeira vanguarda e um correcto orientador.

Não oferece dúvida que, se tivéssemos estado mais atentos à evolução dos acontecimentos, se a organização partidária tivesse sido mais audaciosa, se os camaradas mais combativos não tomassem a sua vontade como sendo a vontade das massas, os trabalhadores teriam lutado mais vantajosamente contra o inimigo, e o Partido teria saído ainda mais engrandecido e prestigiado do movimento.

Estas experiências mostram a necessidade de se FORTALECER A LIGAÇÃO DO PARTIDO COM AS MASSAS, de forma a que cada organização de empresa conheça, em cada momento, as verdadeiras aspirações e as verdadeiras disposições das massas.

Indicam também a necessidade de sermos sempre mais atentos à evolução dos acontecimentos, de forma a não sermos surpreendidos pelo rápido evoluir da situação, de forma a NUNCA IRMOS DEMASIADO ATRÁS NEM DEMASIADO A FRENTE DAS MASSAS, pois, num e noutro caso, o Par-

tido perde aquele contacto com as massas, que é imprescindível para uma correcta orientação.

Indicam ainda a necessidade imperiosa de que AS PALAVRAS DE ORDEM SEJAM SEMPRE ACTUAIS, isto é, correspondam às condições ob-

jectivas e de organização existentes no momento em que tais palavras são dadas. A modificação das condições concretas torna necessária a modificação das palavras de ordem. A actualidade das palavras de ordem é uma condição indispensável da sua justeza.

DEFESA DA LEGALIDADE DO MUD!

O MUD é um movimento de democratas de todas as tendências políticas que têm como aspiração comum a instituição das liberdades democráticas e a realização de eleições livres em Portugal. O P.C.P., como partido anti-fascista, não pode deixar de apoiar um tal movimento, porque entende que a concessão ao povo português das liberdades fundamentais (entre as quais a liberdade da constituição dos partidos políticos anti-fascistas) e a realização de eleições em que o povo escolha os seus governantes, são um passo essencial para encaminhar Portugal para o Bem-Estar, o Progresso, a Democracia e a Independência.

O MUD foi edificado como um MOVIMENTO LEGAL da oposição democrática. A sua característica legal permitiu-lhe um grande desenvolvimento político e orgânico, uma larga influência de massas e uma actuação regular (ainda que em muitos casos insuficiente) em face dos problemas correntes da política nacional. Essa característica permitiu-lhe ainda desenvolver um positivo movimento de assistência, atrair numerosas mulheres democratas e criar um amplo e poderoso movimento da juventude progressista. O P.C.P., como partido anti-fascista, não pode deixar de apoiar este movimento legal, emitindo a opinião de que é dever de todos os democratas portugueses, adultos e jovens, DEFENDER A LEGALIDADE DO MUD CONTRA TODAS AS REPRESSIONES E TENTATIVAS DO FASCISMO PARA O ILEGALIZAR E ANIQUILAR.

Entretanto, nem sempre assim pensam todos os anti-fascistas portugueses, incluindo, por vezes, camaradas do nosso Partido.

1 — Há anti-fascistas que, aqui e ali, com um dizer que SE ESGOTARAM AS POSSIBILIDADES DE VIDA E ACCÃO LEGAIS DO MUD, que o MUD nada mais pode fazer, porque o governo lhe tolhe todos os

O que reflectem estas opiniões?

Elas reflectem, em primeiro lugar, DESANIMO E TEMOR PERANTE A COMBATIVIDADE E A REPRESENTAÇÃO FASCISTAS. Ao ser formado o MUD, houve quem acreditasse que a democracia seria oferecida numa bandeja aos anti-fascistas portugueses e que o governo de Salazar realizaria voluntariamente eleições livres. Isso não se deu. Ao contrário: Como o P.C.P. previu, o salazarismo enrincheirou-se no poder e reforçou os seus métodos fascistas. Perante esta desillusão de suas ingenuas esperanças, alguns anti-fascistas, que se não sentem com forças para persistir numa luta dura e prolongada, dizem que já nada há a fazer legalmente e que «se deve passar a trabalhar apenas na clandestinidade». Ocultam assim seu desânimo e vontade de deserção atrás duma fraseologia aparentemente combativa.

Estas opiniões reflectem, em segundo lugar, O FRACASSO DE TENTATIVAS PUTCHESTAS. Ainda que apoiando o MUD, muitos anti-fascistas concentraram suas esperanças na realização de um golpe militar, não raras vezes deram o grosso da sua actividade ao trabalho preparatório de tal golpe, e, para alguns, a participação em comissões do MUD era apenas uma posição vantajosa com vistas à situação política a que tal golpe daria origem. Tais anti-fascistas não era no MUD que confiavam intimamente para a conquista das liberdades (e daí travarem a acção do MUD), não era na luta massiva dos democratas, mas no golpe militar. Tal golpe não se deu. Ao contrário: Como o P.C.P. previu, tais tentativas fracassaram sucessivamente e algumas prisões, transferências, reformas e demissões, puseram sucessivamente termo aos esforços (bem intencionados mas mal orientados) dos militares anti-fascistas. Perante estes fracassos, descrentes nas possibilidades da conquista das liberdades democráticas, os referidos anti-



fascistas desinteressam-se da actividade do MUD, com as mais variadas explicações e justificações.

Essas opiniões reflectem, em terceiro lugar, MANOBRAS DIVISIONISTAS E DERROTISTAS. Alguns chamados «anti-salazaristas» estão interessados em aproveitar em benefício próprio certas facilidades dadas pelo governo e em alcançar a própria legalidade mesmo que não seja dada igual liberdade de actuação aos outros democratas. Tais «anti-salazaristas» (muitos dos quais nos aparecem na «Frente Socialista» e no «Partido Socialista» que lhe sucedeu) estão favorecendo a manobra do governo para criar uma oposição inofensiva e dividir e aniquilar a oposição democrática. É com esse objectivo que lançam ideias de impossibilidade de vida legal do MUD.

Mas não é apenas nestas opiniões que se manifestam ideias contrárias à defesa da legalidade do MUD. Em relação ao MUD Juvenil também se têm manifestado opiniões que não têm na devida conta a necessidade da defesa da legalidade do MUDJ.

2 — Há quem pense que O MUD JUVENIL NÃO PODE, EM VIRTUDE DA REPRESSÃO FASCISTA, SER UMA AMPLA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA JUVENTUDE, NEM PODE ASSEGURAR, PELAS LIMITAÇÕES DA LEGALIDADE FASCISTA, UMA JUSTA ORIENTAÇÃO DA JUVENTUDE PROGRESSISTA.

Estas ideias manifestam-se em iniciativas de camaradas do nosso Partido. Sob o ponto de vista de organização, foi-se num caso à criação de um organismo partidário ilegal para a direcção e desenvolvimento do MUDJ, destacando-se para esse organismo camaradas tanto pertencentes a comités locais do P. como a comissões legais do MUDJ; noutros casos, manifestam-se tendências para a criação de um esquema partidário ilegal de jovens comunistas, à escala provincial, regional, etc. Sob o ponto de vista de agitação, há camaradas que insistem na necessidade de o P. constituir um aparelho ilegal que assegure a distribuição da imprensa do P. entre os camaradas jovens que participam no movimento legal da juventude; e há outros camaradas que entendem dever-se criar um boletim ilegal de orientação do movimento juvenil, a ser distribuído entre jovens do MUD.

0 que reflectem estas iniciativas?

Elas reflectem o APEGO A TRADIÇÕES SECTÁRIAS E UMA INCOMPREENSÃO ACERCA DAS LARGAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO MUD JUVENIL, COMO ORGANIZAÇÃO LEGAL DA JUVENTUDE PROGRESSISTA. Elas reflectem ainda, quanto a nós, as mesmas descrenças e desânimos que atrás consideramos em relação às concepções de esgotamento das possibilidades de vida e acção legais do MUD.

3 — Qual a posição do Partido face a estas opiniões e iniciativas?

Nos continuamos pensando, em primeiro lugar, que, na presente situação nacional e internacional, dada a força dos democratas portugueses e a sua influência de massas e dada a incapacidade da reacção mundial para levar Salazar à ONU, o governo de Salazar tem necessidade de fazer concessões e aparentar uma vida «democrática» em Portugal. SE OS ANTI-FASCISTAS SE CONSERVAREM UNIDOS E INUTILIZAREM TODAS AS MANOBRAS DE DIVISÃO E DE CRIAÇÃO DE UMA POSIÇÃO INOFENSIVA, SE SE LIGAREM CADA VEZ MAIS ESTREITAMENTE ÀS MASSAS POPULARES, O GOVERNO NÃO TERÁ FORÇAS PARA IMPEDIR O DESENVOLVIMENTO LEGAL DO MUD.

Nos continuamos pensando, em segundo lugar, que É DEVER DE TODOS OS DEMOCRATAS, E EM PARTICULAR DOS COMUNISTAS PORTUGUESES, LUTAR PELA LEGALIDADE DO MUD, resistindo às ameaças, violências, pressões e tentativas de divisão do governo fascista e seus agentes. As ofensivas fascistas contra o MUD, os democratas devem responder legalmente, agarrando-se ao terreno legal (tão esforçadamente conquistado), mantendo, à face das próprias leis e concessões fascistas, o direito do MUD à legalidade. Habilidade, audácia, firmeza política, moderação de linguagem, persistência, solidariedade — são qualidades que se devem conjugar na defesa da legalidade do MUD.

Continuamos pensando, em terceiro lugar, que as esperanças para o derubamento do fascismo e a conquista das liberdades democráticas se devem concentrar na luta do nosso povo, nas acções de massas (e não em compromissos e golpes de estado), e que, para o desenvolvimento dessa luta e dessas acções O MUD PODE E DEVE

DESEMPENHAR UM IMPORTANTE PAPEL no domínio das reivindicações políticas fundamentais, no domínio da luta contra o terror fascista e da assistência, no domínio da luta da juventude pelas suas aspirações mais queridas.

Pensamos finalmente que, em relação ao MUD Juvenil, é necessário **INSISTIR COM FIRMEZA NA COMPLETA LEGALIDADE DA SUA ACÇÃO**, impedindo-se a revivescência de métodos sectários de organização e agitação entre os jovens camaradas, não se alimentando por nenhuma forma ideias de grupo dos comunistas que participam no movimento juvenil legal, levando-se esses camaradas a «fundirem-se» com todos os outros jovens democratas, e indo-se ao ponto de privar esses comunistas da leitura da imprensa partidária e qualquer outra imprensa ilegal, sempre que a distribuição dessa imprensa exija a criação de esquemas orgânicos ilegais que ponham em perigo a vida e desenvolvimento legais do MUD Juvenil. Esse

sacrifício dos comunistas jovens e essa sua momentânea desligação do Partido são altamente compensados pelo amplo desenvolvimento do movimento progressista da juventude que a sua actuação legal torna possível. Além disso, quanto a nós, o MUDJ, pelos seus organismos de direcção (que, constituídos por jovens de várias tendências, têm mostrado tanta firmeza e combatividade), pode assegurar uma justa orientação do movimento da juventude portuguesa nas presentes condições de fascismo, por via orgânica e por intermédio das suas publicações legais. Esta orientação não exclui a formação dos organismos partidários encarados no 2.º Congresso Ilegal. Nem exclui tampouco a formação de outros organismos juvenis além das Comissões do MUD Juvenil, como comissões reivindicativas de jovens operários ou camponeses, etc.

Tal é a opinião do Partido quanto à necessidade da defesa da legalidade do MUD, em relação às opiniões e iniciativas atrás mencionadas.

As organizações do Partido e a actividade nas forças armadas

Segundo as Resoluções do 2.º Congresso Ilegal, o trabalho partidário nas forças armadas não é tarefa exclusiva da Comissão Partidária Militar (que não é uma comissão para direcção do trabalho militar à escala nacional) mas sim **UMA TAREFA DE TODAS AS ORGANIZAÇÕES DO PARTIDO**. O 2.º Congresso resolveu que «as organizações provinciais e regionais devem criar os seus próprios organismos militares especiais» e que «nos Comitês Provinciais, nos Comitês Regionais e nos Comitês Locais de localidades onde há unidades militares, deve ser responsabilizado um camarada pela tarefa de organização militar» («Resolução sobre Organizações», 10, 3).

Estas resoluções do Congresso não têm sido levadas à prática. Porque? Porque elas não são justas? Porque não existem condições objectivas e de organização para a sua realização? As causas não são essas.

Elas não têm sido levadas à prática porque, em geral, **NOS ORGANISMOS DE DIRECÇÃO DO PARTIDO** (Comitês Provinciais, Regionais e Locais)

NÃO SE DISCUTEM AS TAREFAS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR e não se discutem as formas de as realizar. Não se estudam, por exemplo, quais as possibilidades de ligação com as unidades militares existentes no sector; quais os camaradas com condições para estabelecerem essa ligação; quais os camaradas com condições para desenvolverem regularmente a actividade nas forças armadas. Não se procuram com insistência essas ligações em todas as organizações de base. E não se atribuem, em cada reunião, tarefas concretas em relação à organização nas forças armadas, tarefas essas de que os camaradas incumbidos de realizá-las devem dar contas na primeira reunião que tenha lugar a seguir.

É esta despreocupação e desleixo da maioria das organizações partidárias em relação ao trabalho militar que tem impedido que se levem à prática as Resoluções do 2.º Congresso. E por isso é absolutamente necessário que todos os Comitês Provinciais, Regionais e Locais, em cujos sectores haja unidades militares, passem a discutir



obrigatoriamente o trabalho de organização nas forças armadas, passem a distribuir tarefas em relação a ele e responsabilizem por esse trabalho os camaradas que melhores condições tenham para o realizar.

PRISÕES NA ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM EM 1946 RESOLUÇÃO DISCIPLINAR

1 — Em Maio, Junho e Julho de 1946, a policia fascista atingiu a organização da região de Santarém, efectuando mais de 20 prisões de membros do Partido, entre os quais componentes do Comité Regional, do Comité Local da mesma cidade e das organizações locais de Vale da Figueira, Rio Mayor, S. João da Ribeira, Marmeleira e Assentiz.

2 — Devido à ideia de responsabilidade de muitos camaradas presos e à sua digna posição de defesa das organizações e militantes sob o seu controle, o grosso da organização não foi atingido e as organizações regional e local de Santarém, bem como outras organizações locais, resistiram vigorosamente à ofensiva policial. Só por inconvenientes conspirativos o Secretariado não cita os nomes de alguns camaradas que souberam corajosamente defender as organizações que lhes estavam confiadas.

3 — Entretanto, alguns membros do Partido tiveram um fraco comportamento ante o inimigo, indo alguns ao ponto de indicarem à policia os nomes de outros camaradas, o que constitui um verdadeiro acto de traição ao Partido, à causa dos trabalhadores e ao movimento anti-fascista português. O Secretariado salienta que tal atitude de traição em nenhuns casos pode ser justificada, e muito menos da parte de camaradas de organismos de direcção que, em todos os aspectos da sua vida partidária, devem dar um exemplo aos militantes.

4 — Na conduta da generalidade dos camaradas da organização regional de Santarém presos em 1946 uma vez mais se verifica a repetição do erro de «confirmar o que a policia já sabe». Se em alguns casos tal confirmação não teve outros resultados imediatamente prejudiciais senão o agravamento da situação dos próprios camaradas que «confirmaram», noutros casos houve camaradas que, com a justificação de «confirmarem», cometeram verdadeiras traições, denunciando camaradas cuja actividade a policia não conhecia ainda.

5 — Para o fortalecimento e engran-

decimento do Partido, para que o Partido possa cumprir as suas tarefas históricas, para que ganhe a confiança de todo o povo, para que os organismos de direcção gozem da confiança das organizações respectivas, é imprescindível que os militantes do Partido tenham uma firme conduta ante o inimigo. As declarações à policia não representam apenas o prejuizo directo que causam neste ou naquele sector (o que já é muito) com as prisões que ocasionam; as declarações à policia abatem a confiança no Partido e o prestigio do Partido e afectam assim toda a vida do Partido. Por estas razões, é necessária uma disciplina inflexível em relação ao comportamento dos membros do Partido (particularmente de organismos de direcção) ante a policia fascista.

6 — O Secretariado verifica que, entre os militantes da organização regional de Santarém, há uma forte tendência para desculpar actos de traição e diminuir a gravidade das declarações prejudiciais feitas por alguns membros do Partido, particularmente de direcção. Diz-se com frequência que falaram porque «foram forçados», que «continuam a ser bons camaradas», etc. Tal tendência para desculpar e esquecer os actos de traição e a fraqueza perante o inimigo deve ser enérgicamente combatida. Tal tendência reflecte um sentimentalismo pequeno-burguês estranho ao Partido do proletariado, ela impede a construção de uma sólida moral revolucionária nas fileiras do Partido e não permite que se tire dos erros passados todos os ensinamentos para o futuro. O Secretariado continua pensando que, ao mesmo tempo que se devem enaltecer os actos de heroísmo e valentia, há que desmascarar implacavelmente os actos de cobardia e de traição e expulsar das fileiras do Partido os que, pelas suas declarações à policia fascista, ocasionam prisões e baixas na organizações do Partido ou em qualquer outra organização anti-fascista.

O Secretariado sublinha que, em relação às prisões de 1946 na região de

Santarém não foram, de modo geral, empregadas pela policia fascista as violentas torturas que costuma utilizar. Alguns dos que fizeram declarações prejudiciais não as sofreram.

9 — Dadas as condições de ilegalidade, não se podem apurar igualmente as responsabilidades de todos os camaradas presos. Por isso, o Secretariado limita-se, nesta resolução, a tomar medidas em relação aos casos mais salientes e de que possui provas completas, particularmente de camaradas com maiores responsabilidades nos respectivos sectores.

9 — O Secretariado resolve:

a) — Criticar todos os camaradas do Comité Regional pelo facto de nenhum deles ter tomado a firme posição que a sua responsabilidade na organização exigia, não fazendo nem confirmando quaisquer declarações prejudiciais ao Partido. O Secretariado critica ainda que alguns camaradas do CR, uma vez comunicáveis, tenham (por disporem de recursos económicos) ido para quartas particulares, não assistindo assim devidamente os camaradas menos responsáveis que ficaram nas salas gerais;

b) — Criticar todos os camaradas que tomaram a censurável atitude de confirmar declarações de outros camaradas, quando existiam condições para negarem firmemente tais declarações;

c) — Suspender de toda a actividade partidária por tempo indeterminado, até que, pela sua conduta, mostrem ter condições para um trabalho no Partido, os seguintes camaradas: DEOLINDO DA CONCEIÇÃO (Constância), do CR de Santarém; DANIEL MATOS FAUSTINO, de Santarém, e MANUEL MARCELINO, de S. João da Ribeira, todos eles por fazerem decla-

rações prejudiciais;

d) — Expulsar do Partido: MANUEL VELOSO (Mário), do CR de Santarém, por ter denunciado os camaradas do CL de Santarém, dado indicações acerca de camaradas controladores e feito outras declarações prejudiciais: ANTONIO BARATA (Antero), de Vale da Figueira, por ter denunciado 4 camaradas da organização da sua localidade, dado indicações de outros camaradas de outras localidades e dos controladores do sector, e ter-se comprometido a fazer serviço à policia para alcançar a liberdade; DIAMANTINO FRANCISCO PIRES (Roxo), de Vale da Figueira, por ter dado graves indicações acerca dos controladores do sector e ter ocultado ao Partido as declarações que fez à policia; GENTIL AUGUSTO FERREIRA (Gomes), de Rio Maior, por ter denunciado vários camaradas da organização regional; ANTONIO CORREIA (Henrique da Fonseca), da Marmeleira, por ter denunciado camaradas da sua organização.

10 — O Secretariado manifesta a convicção de que esta resolução contribuirá para o reforçamento da organização, da disciplina e da firmeza dos quadros do Partido em geral e do sector de Santarém em especial.

11 — Ao tomar esta resolução, o Secretariado cita perante o Partido a atitude heroica do camarada FRANCISCO MIGUEL, do Comité Central do Partido, que, preso em Julho passado pela policia fascista, se nega a prestar quaisquer declarações, dando assim, uma vez mais, na sua brilhante vida de militante, um alto exemplo de conduta revolucionária e do verdadeiro carácter dos dirigentes comunistas.

Julho de 1947

O Secretariado
do Partido Comunista Português

COLABORAÇÃO N.º O MILITANTE

Para que «O MILITANTE» seja de facto um guia para todos os militantes, para que «O MILITANTE» oriente os quadros do Partido na sua actividade, é necessário que as várias experiências do trabalho partidário e de Unidade Nacional colhidas nos sectores sejam publicadas n.º «O MILITANTE».

Para tal, impõe-se que todos os camaradas e organizações dêem a sua colaboração efectiva com artigos, criticas e sugestões.

